ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, GILMAR FERNANDES, membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Dr. Bruno Rafachini, Denise do Departamento de Engenharia e do Departamento de Assistente Social as funcionárias, Flávia, Bruna, Daniela e Cristiane. Também estiveram presentes a Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", o Projeto de Lei do Legislativo 014/2023, autoria do vereador Claudio que: **"DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA"** e o Projeto de Lei 019/2023 do Executivo que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §3º, DO ART. 1, ACRESCENTA ALÍNEA U AO ART. 3, ALTERADA A REDAÇÃO DA ALÍNEA B DO ART. 6, ALTERADA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8 E ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI Nº 768/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, nomeou o vereador Márcio como relator dos Projetos de Lei 019/2023 do Executivo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos 019/2023 do Executivo foi passada para a vereadora Carla. Inicialmente trataram novamente do **Projeto de Lei 014/2023 do Executivo** e após mencionado pela Dra. Raíssa a apresentação por parte do Executivo de um projeto substitutivo o advogado Dr. Bruno falou sobre o projeto substitutivo e sobre as alterações que eram relacionadas ao pedido dos vereadores. O vereador Carlos Roberto após falou sobre a análise e tramitação do mencionado projeto onde explicou sobre as dúvidas dos membros das comissões. As representantes do Departamento Social então fizeram explicações sobre as indagações do vereador Carlos Roberto. A vereadora solicitou o encaminhamento do projeto de fortalecimento da vigilância sócio assistencial, o que ficou prometido pela funcionária Flavia. Vários outros pontos foram levantados e as dúvidas iam sendo sanadas pelas funcionárias. O vereador Carlos Roberto solicitou dos representantes do Executivo que quando chegar alguma emenda para algum departamento que os represente desse departamento sejam ouvidos para saber o que estão realmente necessitando e adquirir algo que o departamento possa efetivamente estar utilizando. Também foi indagado ao Advogado Dr. Bruno sobre os recursos no valor de R$ 100.000,00 que eram destinados a construção da quadra de futevôlei então ele respondeu que conforme consulta no departamento de contabilidade, eles o informaram que o dinheiro consta sim nas contas municipais, também o vereador Carlos mencionou os R$ 37.000,00 de recursos próprios do município para construção da quadra. O vereador Gilmar indagou do Presidente Carlos Roberto sobre o andamento do projeto depois da retirada das partes que estavam sendo objeto de maiores dúvidas, ele então respondeu que estão em um estado democrático de direito onde a vontade de todos seria ouvida e que ele jamais será autoritário. Após o relator nos termos do art. 55, I, do Regimento Interno salientou que o projeto trata, como foi amplamente da abertura de diversos créditos, esses que conforme o entendimento de todos os vereadores são sim importantes. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou para sua aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele

foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos. Ato contínuo, trataram do **Projeto de Lei 019/023 do Executivo.** Inicialmente a adv. Dra. Raíssa fez a apresentação do mesmo e explicou que ele possui o objetivo de fazer alterações na lei Municipal 768/2017 que trata do Conselho Municipal de Turismo. No entanto o Presidente Carlos Roberto pediu vistas ao projeto, pois o Dr. Bruno vai mandar um outro projeto substitutivo ao Projeto de Lei 019/2023. O pedido de vistas do vereador foi aprovado por todos os presentes. A Vereadora Dra. Edinamar então solicitou que fossem convidados os Senhores Rosana, Lélio, Leandro e Manoel Pedro, membros do CONTUR. Após trataram do **Projeto de Lei 014/2023** do Legislativo e o Vereador Carlos Roberto indagou se as ruas nomeadas no projeto constavam na malha viária municipal, a Sra. Denize então lhe respondeu que as ruas ainda não constam na malha viária do município, mantendo o mesmo critério de entendimento dos 3 últimos autógrafos enviados ao departamento de engenharia. O vereador Márcio pediu vistas, no entanto o pedido não foi aceito pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Após o relator nos termos do art. 55, I, do Regimento Interno salientou que o projeto trata de nomear várias as ruas do Conjunto Igarapava F. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou para sua aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Raíssa Vieira de Gouveia

Dra. Raissa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava